GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS_DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO ABERTURA (BANDEIRA CFN) 63/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
63/2026	788200-GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS_DE MANAUS	ARTHUR SOARES DA SILVA	26/10/2026 15:21 (v 0.3)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	8/2026	63200.002652/2026-90

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA EL

MARINHA DO BRASIL

1º BATALHÃO DE OPERAÇÕES RIBEIRINHAS

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica n° 08/2026, conforme o art. 75, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando a aquisição de Bandeira do Corpo de Fuzileiros Navais para o 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

ITALO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS

Capitão de Corveta (FN)

Ordenador de Despesas Substituto

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ITALO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 15:21:19.